AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecimento autorizar a abertura de Processo administrativo para contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículo, combustível, condutor habilitado e manutenção da frota, para atendimento das Linhas nº 01 e nº 02, destinadas aos alunos matriculados na Escola de Educação Básica Santos Anjos, conforme condições, especificações técnicas e exigências constantes no Termo de Referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 23 de março de 2026.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
23/03/2026 15:50:35

_____
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8423b76c88c91